

PORTARIA Nº 2.895, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111213/2023-71, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO MOURA DE SOUSA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.898, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.108675/2025-72, resolve:

DESIGNAR

LARISSA ALVES DE AZEVEDO HERCULANO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Projetos de Inovação da Coordenação-Geral de Dados e Inovação da Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.899, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.108675/2025-72, resolve:

DESIGNAR

LARISSA ALVES DE AZEVEDO HERCULANO para substituir a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Dados e Inovação da Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.970, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 49, §1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, adota, como fundamento deste ato, a decisão no Mandado de Segurança nº 0027195-45.2025.4.05.8200, proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Paraíba, e demais documentos constantes do Processo nº 00190.109020/2025-11, resolve:

Art. 1º - Suspende, até ulterior decisão judicial, o andamento do processo administrativo disciplinar nº 00190.106809/2025-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 26, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição Federal e do art. 18, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Expressar sua gratidão e seu reconhecimento ao Subprocurador-Geral do Trabalho JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO pelos relevantes serviços prestados ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Ministério Público, no exercício dos cargos de Corregedor Nacional e de Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da atividade correicional e para o contínuo aprimoramento institucional do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Determino o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público do Trabalho para os devidos registros nos assentamentos funcionais do referido membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 2º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 10 de setembro de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004702/2025-59, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria CNMP-PRESI nº 234 de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, a contar de 29 de setembro de 2025, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar na função de Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 342, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0009611/2019-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar de 4 de novembro de 2025, a cessão da servidora INGRID PIRES LEITE DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.306, para continuar exercendo a função de confiança de Secretária Nível II, código FC-2, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fundamento no art. 93, I e §1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 562, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto no art. 47 da Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e na Portaria PGR/MPF nº 655, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 242, de 29 de abril de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 101, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
IV - Servidora MARCIA AZEREDO THOME, Matrícula nº 3.307, na função de Assessora Especial." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 565, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018743/2017-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ÂNGELA MORI RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente Nível 2, código FC-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 566, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016304/2017-90, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 16 de novembro de 2026, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor VALMIR ALMEIDA NOBRE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios, Nível CJ-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA SGP Nº 411, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.22.000.002649/2025-17, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 1 de setembro de 2025, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor VICTOR BRAGA SOUSA, matrícula nº 33058, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA PGR/MPF Nº 563, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 18ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 25 de agosto a 1º de setembro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000140/2025-89, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, mantida sua atuação funcional integral no 18º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo/SP, de que é titular, por meio de trabalho remoto, inclusive de audiências virtuais, para frequentar curso de Doutorado em Ciências Criminais na Universidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 156, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA GIESELER DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71322, para exercer o encargo de Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, no período de 4 a 5 de setembro de 2025, em razão de férias da titular e afastamento do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

